



EDITAL N.º 09 FUNDAPAM/EMBRAPA DE 09 DE AGOSTO DE 2021  
DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÍMULO À  
INOVAÇÃO, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, A PARTIR DE SUA CELEBRAÇÃO. PARA ATUAÇÃO  
NAS AÇÕES DE PESQUISAS APROVADAS NO ACORDO DE PARCERIA 20400.21/0032-2.

EDITAL FUNDAPAM/EMBRAPA N.º 09, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A **Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental - FUNDAPAM**, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa de estímulo a inovação, com vigência a partir de setembro de 2021, para atuação nas ações de pesquisa **aprovadas** no Acordo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 20400.21/0032-2, de 13 de maio de 2021, observadas as regras gerais dispostas pelo Manual de Normas da Embrapa n.º 037.008.004.002 de 20 de agosto de 2019 e demais condições dispostas pelo presente Edital.

## 1. DO OBJETO

**1.1** O presente Edital especifica procedimentos e critérios do processo seletivo de estudantes de graduação em Agronomia. O candidato deve cursar Agronomia, em qualquer instituição de nível superior, localizada em Campo Grande – MS, estando matriculado no mínimo no segundo semestre do curso.

**1.2** Requisitos desejáveis que serão analisados na entrevista: Comunicação oral (uso da língua portuguesa culta); e organização e exposição das ideias (capacidade de síntese e organização de informações, clareza e objetividade).

**1.3** Atividades a serem desenvolvidas: Acompanhar e avaliar a incidência de pragas e doenças nas pastagens e cultivos; Amostragens semanais de cigarrinhas-das-pastagens em campo; Coleta de ninfas e adultos de cigarrinhas em campo infestado; Controle eventual de pragas (lagartas, pulgões, ácaros etc.); Infestação de experimentos (vasos, gaiolas ou telados); Lavagem, secagem e organização de vidrarias; Limpeza e organização de vasos/unidades de avaliação/tubetes; Manutenção de sementes e preparo de materiais utilizados nos testes com cigarrinhas realizados na casa de vegetação e campo; Elaboração de relatórios técnico-científicos; Elaboração de artigos científicos.

## 2. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data limite</b>
1. Lançamento do Edital de divulgação do processo seletivo no Site da Fundapam	09/08/2021
2. Inscrição dos acadêmicos interessados em participar do processo seletivo. Envio da Documentação: Comprovante de matrícula na instituição de ensino; CPF, Carteira de Identidade, comprovante de residência, e número de telefone para contato.	10/08/2021 a 11/08/2021
3. Entrevista com o Coordenador /orientador do bolsista (Dra. Fabricia Zimmermann)	13/08/2021
4. Divulgação e homologação, do Bolsista selecionado.	18/08/2021

## 3. VIGÊNCIA, O NÚMERO DE VAGAS, O VALOR DA BOLSA, LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO OS TRABALHOS E CARGA HORÁRIA.

**3.1.** A bolsa de Estímulo à Inovação terá a duração de 12 meses, com vigência entre os meses de setembro de 2021 a agosto de 2022.

**3.2.** Será oferecida neste edital 01 (uma) bolsa de Estímulo à Inovação.

**3.3.** O valor mensal da bolsa de Estímulo à Inovação a ser concedida no âmbito do presente Edital é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com a inclusão de seguro de vida mensal.

**3.4.** O local onde será realizado os trabalhos do bolsista será na Embrapa Gado de Corte - Laboratório de Entomologia de Plantas Forrageiras Tropicais – situado na Avenida Rádio Maia, 830, Vila Popular, CEP 79106-550, Telefone (67) 3368-2044, Campo Grande – MS

**3.5.** Horário será 20 (vinte) horas semanais.



#### **4. DAS INSCRIÇÕES, DO PERFIL E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**4.1.** O período de inscrições será de 10 a 11 de agosto de 2021.

**4.2.** No ato da inscrição o candidato deverá enviar por e-mail: [fundapam@fundapam.com.br](mailto:fundapam@fundapam.com.br) e [fabricia.torres@embrapa.br](mailto:fabricia.torres@embrapa.br):

- a)** Ficha de Inscrição / Carta de Intenções (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.
- b)** Cópia do CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de residência;
- c)** Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino.

**4.3.** O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

*“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.*

**4.4.** A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1.** A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação por perfil, será publicada no site da FUNDAPAM.

**5.2.** Somente será considerada aprovada a bolsa de Estímulo à Inovação quando publicada no Edital de divulgação e homologação da FUNDAPAM, conforme prazos estabelecidos no item do presente Edital.

#### **6- RESTRIÇÕES**

**6.1.** Ficarão impedidos de ser contratados os candidatos que não atenderem os requisitos estabelecidos nesse Edital.

#### **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**7.1.** Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na FUNDAPAM (67) 3042-6383, e-mail: [fundapam@fundapam.com.br](mailto:fundapam@fundapam.com.br) e Site: [www.fundapam.com.br](http://www.fundapam.com.br)

**Campo Grande – MS 09 de agosto de 2021**

**Simone Rodrigues dos Santos Silva  
Secretaria Executiva-Fundapam**



Anexo I do EDITAL N° 09, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

## FICHA DE INSCRIÇÃO

*Processo seletivo para a inscrição de pedidos de concessão de bolsas de estímulo à inovação, com vigência a partir de Setembro de 2021*

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO

Título da Ação: Uso de produto desalojante em estratégia de controle de cigarrinhas-das-pastagens.

Coordenador: Fabricia Zimmermann Vilela Torres

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO

Nome completo:

RG:

Sexo:

Data de Nascimento:

Endereço residencial / bairro:

Fone fixo:

Celular:

E-mail(\*):

(\*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

### 3. DECLARAÇÃO

**DECLARO**, sob as penas da lei, que:

1. Não sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador;
2. Conheço e aceito as regras, exigências e condições estabelecidas no Edital FUNDAPAM/EMBRAPA n° 09/2021;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO